



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro
CNPJ 06.554.802/0001-20
Amarante – PI - CEP: 64.400-000

DECRETO Nº. 007/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e Adolescente do selo Unicef Edição 2017/2020 do município de amarante-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Amarante-PI, e,

CONSIDERANDO que a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência não substitui o papel do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), mas deve ser parte integrante do Conselho;

CONSIDERANDO que a Comissão é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo Unicef como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores das políticas básicas e contribuir para a sua melhoria;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear os membros que constituirão Comissão Intersetorial pela Infância e Adolescência da edição do Selo Unicef 2017-2020:

Articuladora: **Leudiane da Silva Mendes Reis**

Mobilizadora de Adolescente: **Marcieva da Silva Moreira**

Presidente do CMDCA: **Dácio José Sousa Martins**

Secretaria Municipal de Educação: **Monica Santos Nepomuceno Veloso**

Marlos Jardel Sousa Dias

Secretaria Municipal de Saúde: **Susiane Lima B. Mourão**

Secretaria Municipal de Assistência Social: **Micilene do Vale Sousa Feitosa**

Secretaria Municipal de Cultura: **Ronaldo Brandao e Silva**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **Leidiane Oliveira e Sá**

Representante da Área de Comunicação: **Denison de Sousa Duarte**

Representante do Conselho Tutelar: **Márcia Miranda da Silva**

Liderança Adolescentes: **Mateus de Oliveira Feitosa**

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registra-se e Publique-se.

Amarante-PI, 30 de janeiro de 2018.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal de Amarante-PI